



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 7568 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DAS AUTORIDADES SANITÁRIAS INTEGRANTES DA EQUIPE DA SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE”.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.648/97 e Código Sanitário Estadual, em face da necessidade de adequar a Vigilância em Saúde no Município e suas atividades à atual organização administrativa municipal e à normatização vigente, prevista nas legislações acima referidas;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Equipe da Supervisão de Vigilância em Saúde, que será integrada pelas seguintes Autoridades Sanitárias:

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal – Credencial nº 001

SHEILA DA SILVEIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Saúde – Credencial nº. 002

PATRICIA MACHADO SANCHES

Diretora de Supervisão de Vigilância em Saúde – Credencial nº 003

ANTENOR RICARDO BENETTI – RE 380091

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária – Credencial nº. 006

ALYNE CHRISTINA BITTENCOURT AMBROGI COLI – R.E. 917283

Chefe da Seção de Vigilância Epidemiológica – Credencial nº. 048

JORGE LUIZ DA SILVA DANTAS – RE 915570

Chefe da Seção de Vigilância Ambiental – Credencial nº. 049

IRINEU CARLOS VIEIRA DAS CHAGAS – RE 370592

Fiscal de Saúde Pública – Credencial nº. 007

MÔNICA DOMARADZKI MOREIRA – RE 906778

Fiscal de Saúde Pública – Credencial nº. 012

MARA CRISTINA DE CASTRO REZENDE – CAU nº 080522192-1

Arquiteta – RE 454753- Credencial nº. 017

VIRGINIA LEITE SANTOS– CRF-SP nº 44.530

Farmacêutica – RE 913758 - Credencial nº. 030



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Dec.: 7568/21
Fls.: 2-3

JOANA PEDRO GONÇALVES – CRMV-SP – nº. 32.127
Médica Veterinária – RE 915558 - Credencial nº. 032

ANA CAROLINA ALVES VIANA – RE 917197
Fiscal de Saúde Pública - Credencial nº 035

DERLY DOS SANTOS ALVES – RE 913513
Agente de Controle de Endemias – Credencial nº 038

CLOVIS DUARTE DE ARAUJO – CRQ. 03313341
Químico – RE 917169 Credencial nº 041

FERNANDA AKIKO ORITO – RE 917241
Fiscal de Saúde Pública – Credencial nº 043

CLAUDIO CAMPOS JUNIOR – RE 917273
Fiscal de Saúde Pública – Credencial nº 044

BIANCA DAVICO CANATTO – CRMV 23905
Médica Veterinária – RE 917315 Credencial nº 046

Parágrafo único. A competência legal do Agente de Controle de Endemias constante no artigo 1º se restringirá às relativas ao controle de vetores e artrópodes peçonhentos.

Art. 2º Fica constituída a equipe técnica multiprofissional para Análise Físico-Funcional de edificações, conforme Portaria Estadual CVS 10 de 05 de agosto de 2017, sujeitos a análise sanitária, os seguintes profissionais:

ANTENOR RICARDO BENETTI – RE 380091
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

VIRGINIA LEITE SANTOS– CRF-SP nº 44.530
Farmacêutica

MARA CRISTINA DE CASTRO REZENDE – CAU nº 080522192-1
Arquiteta

CLOVIS DUARTE DE ARAUJO – CRQ. 03313341
Químico

BIANCA DAVICO CANATTO – CRMV 23905
Médica Veterinária

JOANA PEDRO GONÇALVES – CRMV-SP – nº. 32127
Médica Veterinária

Art. 3º Fica delegada a competência para assinar licenças e demais documentos expedidos, bem como despachar processos de rotinas nas áreas de abrangência da Diretoria de Supervisão de Vigilância em Saúde, dentro de suas áreas de responsabilidade, os seguintes servidores:

PATRICIA MACHADO SANCHES

Diretora de Supervisão de Vigilância em Saúde – RE 909149

ANTENOR RICARDO BENETTI

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária – RE 380091

ALYNE CHRISTINA BITTENCOURT AMBROGI COLI – COREN-SP nº. 158149

Chefe da Seção de Vigilância Epidemiológica – RE 917283

JORGE LUIZ DA SILVA DANTAS

Chefe da Seção de Vigilância Ambiental – RE 915570

Art. 4º Entende-se por Diretoria de Supervisão de Vigilância em Saúde, todas as ações de Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Vigilância Ambiental.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 6991, de 18 de dezembro de 2018.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 19 de fevereiro de 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLÁVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

SHEILA DA SILVEIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
SMS/CEG/srpb